

**ACTA N.º 17/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E
NOVE.**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães não estaria presente na reunião em virtude de ter que depor, na qualidade de testemunha, num processo em Felgueiras.-----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 16/2009 de 2009.04.20 da reunião anterior a mesma foi aprovada com as abstenções do Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e do Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães por não terem estado presentes na mesma.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 24 de Abril de 2009.-----

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira questionou o Senhor Presidente sobre o pagamento dos honorários à Sociedade de Advogados Teles de Abreu no âmbito da providência cautelar intentada pelo Senhor Presidente da Câmara no processo do “Regimento da C.M.A”., uma vez que já tinha tomado conhecimento que aquela havia transitado em julgado.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que ainda não tinha conhecimento da decisão.-

----- O Senhor Presidente convidou os Membros do Executivo a assistir, no próximo sábado, à cerimónia de “Homenagem às Vítimas da II Invasão Francesa”, com Missa de Acção de Graças e Sufrágio às Vítimas, às 10 horas na Igreja de S.

Gonçalo e deposição de coroa de flores em Memória às mesmas. Informou ainda que por volta das 15h30, realizar-se-á um colóquio subordinado a este tema.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção Provisória das Obras de Urbanização - Local: Boavista - Cepelos - Requerente: Maria Emília Cunha Mendes da Cunha - **Proc.º. 70/2005 LOTOP.**- Em cumprimento da deliberação de 20 de Abril de 2009 que deste modo se rectifica, **a Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 24/03/2009**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e, em consequência, **receber provisoriamente as infraestruturas**, da 1ª. Fase relativas aos arruamentos, rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, rede de drenagem de águas pluviais e áreas verdes. **Mais deliberou a Câmara libertar** a importância de € 57.402,95 pelo que a caução do valor de € 93.862,55 para € 36.459,61 e ainda libertar o correspondente a 1502 m2, libertando os lotes nºs 1 a 5, cujo somatório das áreas é de 1337,31 m2.- **Delibera ainda a Câmara receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas e telecomunicações**, reduzindo-se assim a caução para o valor de € 9.386,26, mantendo-se a hipoteca sobre o lote nº. 8 (oito), tudo de acordo com as informações de 25 de Março e de 15 de Abril de 2008.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.** – Construção de um muro de suporte em Espaço Natural – Parecer n.º 117/GJ-2009 - Local: Rua do Rio - Gatão - Requerente: Luís Alberto Teixeira de Sousa - **Proc.º. 47/2009 LE-EDI.**- **A Câmara deliberou autorizar a construção do muro com base no parecer do Gabinete Jurídico, de 15.04.2009**, que se dá por reproduzido e tendo ainda por base a informação da fiscalização de 16 de Abril de 2009.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Padrão - Mancelos - Requerente: Maria Adelaide Martins Pinto Rego Moreira - **Proc.º. 568/2008 LE-EDI.**- **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres de 20 e 21 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Local: Igreja - Lomba - Requerente: Casimiro Cardoso Morais - **Proc.º. 64/2009 LE-EDI.**- **A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura**, de acordo com os pareceres de 20 e 21 de Abril de 2009 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais

deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, **apresentar os projectos de especialidade.**-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de licenciamento de obras de reconstrução e ampliação em altura de um muro de vedação - Local: S. Veríssimo – S. Gonçalo - Requerente: José Manuel da Silva Torres - **Proc.º. 22/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres de 21 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de licenciamento de obras de construção de um anexo - Local: Entre Águas - Jazente - Requerente: Maria dos Prazeres de Sousa - **Proc.º. 15/2009 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento, de acordo** com os pareceres de 22 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de licenciamento para efeitos de legalização das obras de alteração de uma moradia - Local: Ribeiro de Freitas - Telões - Requerente: António Pereira e Carvalho - **Proc.º. 278/2008 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres de 14 e 15 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de autorização para a instalação da infraestrutura de suporte de uma estação de radiocomunicações - Local: Sra. da Graça – Vila Caiz - Requerente: SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência S.A. - **Proc.º. 375/2008 LE-EDI.- A Câmara deliberou autorizar a ocupação do terreno municipal para a instalação desta infra estrutura de suporte de radiocomunicações**, por considerar ser de interesse público, atendendo aos pareceres do DA de 26.03.2009 e do DU. de 20.04.2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de licenciamento de alterações ao projecto inicial aprovado; - Faseamento da obra em três fases - Local: Pousadela - Olo - Requerente: Maria Augusta Casanova Ferreira de Almeida Amado - **Proc.º. 448/2006 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento, e autorizar o faseamento da obra**, nos termos e de acordo com os pareceres de 17 e 20 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de licenciamento de um edifício destinado a armazém de apoio à produção de framboesas - Local: Campesinhos - Lomba - Requerente: Ana Rute Pimenta Cardoso - **Procº. 573/2008 LE-EDI** A Câmara deliberou que o processo baixe novamente aos serviços para ser promovida a consulta à Autoridade de Saúde Concelhia.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**– Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de construção de três edifícios - Local: Tapado - Cepelos - Requerente: Margarida Maria Machado Soares - **Procº. 180/2007 ONEREDINF.**- A Câmara deliberou julgar inviável a pretensão, de acordo com os pareceres de 29 de Março de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Crasto – Vila Garcia - Requerente: Maria José Cerqueira Gomes Sottomayor da Costa Bastos - **Procº. 8/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 21 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Souto – Vila Chã - Requerente: Paulo Joaquim Andrade Silva Queirós - **Procº. 14/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 15, 20 e 21 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Berregas – Freixo de Baixo - Requerente: Angelina de Lurdes Filipe - **Procº. 107/2008 OP-DES.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque condicionado ao Registo na Conservatória do caminho de servidão, nos termos e de acordo com os pareceres de 17, 20 e 21 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Vista Alegre - Gatão - Requerente: Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Procº. 12/2009 OP-DES.**- A Câmara deliberou rectificar a certidão de destaque emitida em 24/03/2009, no que se refere à área total do prédio (4 272,00m²) e área da parcela sobrance (1 254,60m²), de acordo com os pareceres de 21 de Abril de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – Pedido de informação sobre a viabilidade de construção de uma habitação - Local: Alem – Oliveira - Requerente: Raquel Susana Ferreira Matos – **Reg. nº. 25524/2008.- A Câmara deliberou julgar inviável o pedido**, de acordo com o parecer emitido pelo Sr. Chefe da DGU Arquitecto Vítor Silva, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Protocolo a celebrar com o Amarante Futebol Clube com vista à subsidiação da prática desportiva das camadas de formação relativa ao ano de 2009”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- A proposta de subsídio aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de Março de 2009 não foi aceite pelo Amarante Futebol Clube, cujo protocolo a direcção se recusou assinar, com os argumentos constantes da sua comunicação escrita de 10 de Março 2009, de que o Executivo teve conhecimento e apreciou na reunião de 16 de Março.

- O critério de subsidiação com base num valor a multiplicar pelo número de atletas federados não me parece razoável, uma vez que há jovens que, quer pela sua idade, quer por outras circunstâncias, estão na formação sem estarem, necessariamente, federados.

- Por outro lado, este critério não leva em linha de conta a dimensão e importância social do clube – isto é, não faz uma diferenciação positiva das associações desportivas com maior relevância social, não tem em conta o acréscimo de despesas resultantes de maior número de equipas a disputar campeonatos, e a sua aplicação cega a todas as associações pode levar à tentação fácil de se federarem jovens só para que o montante do subsídio seja mais elevado.

- **A Câmara, no meu entender, deve ultrapassar o impasse que está criado, revendo a sua decisão de 2 de Março de 2009.**

Assim:

Proponho que a Câmara delibere atribuir o subsídio liquidado na cláusula 4.ª do protocolo, na sua redacção original, com a revogação consequente da deliberação de 2 de Março de 2009 na parte que alterou essa redacção.

Amarante, 22 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”.

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva manifestou-se com desagrado, repudiando “as afirmações caluniosas e injuriosas que o Presidente da Comissão Administrativa do Amarante Futebol Clube tem vindo a fazer publicamente, não reflectindo a visibilidade do Amarante Futebol Clube”. Acrescentou ainda que “no momento de crise que se atravessa deve subsistir o bom senso na atribuição de subsídios e que o Amarante deveria corrigir a informação prestada à Câmara Municipal quanto aos atletas federados de modo a corresponder à informação que foi prestada pela Associação de Futebol do Porto”.

----- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira interveio dizendo que se deveria chegar a um consenso e que o Amarante deveria esclarecer de uma vez por todas de quanto é que necessita para os “gonçalinhos”.

----- O Senhor Presidente colocou à votação a proposta que foi **rejeitada com os votos contra do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro e do Sr. Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.- Absteve-se o Sr. Vereador Engº Carlos Silva. Votaram favoravelmente a Srª. Vice-Presidente Drª. Octávia Clemente e o Senhor Presidente da Câmara.**

----- Declaração de voto do Sr. Engº. Carlos Silva:- *“Abstenho-me porque entendo que a presente proposta continua a não ser satisfatória para o Município. Entendo que é excessivo, neste tempo, o montante a atribuir à modalidade do futebol comparativamente com outras modalidades praticadas no Concelho de Amarante”*

Declaração de voto o Movimento Amar Amarante, Vereadores Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro, cujo teor se transcreve:

----- 1.- *“A informação inicial recebida pelos Clubes serviu de argumento ao protocolo aprovado na reunião de Câmara de 02 de Março de 2009.- 2.- Da Associação de Futebol do Porto, recebemos informação escrita que confirma o nº. de atletas federados das camadas jovens.- 3.- Constata-se que os clubes, acreditamos que de forma involuntária, forneceram ao executivo dados errados.- 4.- Deste facto, resulta a atribuição de um subsídio que não satisfaz os clubes.- 5.- O Protocolo aprovado é claro nos seus objectivos ao referir “O presente Protocolo tem por objecto a definição de um processo de cooperação entre os dois outorgantes com o objectivo de responder às necessidades da população infanto-juvenil de Amarante contribuindo para suprir as carências de promoção futebolística, concretizado através da dinamização, formação e divulgação da formação/competição das camadas jovens”.- 6.- Ainda que se reconheça a diferença*

da dimensão e importância social dos clubes, a manter-se o objecto protocolado, esta consideração necessita de outro enquadramento legal.- 7.- A ausência de uma informação actualizada por parte dos clubes, e da revisão aos Protocolos, não permitem alterar o voto de 02 de Março”.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Protocolo a celebrar com o Atlético Clube de Vila Meã com vista à subsidiação da prática desportiva das camadas de formação relativa ao ano 2009”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- A proposta de subsídio aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião de 2 de Março de 2009 não foi aceite pelo Atlético Clube de Vila Meã, cujo protocolo a direcção se recusou assinar, com os argumentos constantes da sua comunicação escrita de 11 de Março 2009, de que o Executivo teve conhecimento e apreciou na reunião de 16 de Março.

- O critério de subsidiação com base num valor a multiplicar pelo número de atletas federados não me parece razoável, uma vez que há jovens que, quer pela sua idade, quer por outras circunstâncias, estão na formação sem estarem, necessariamente, federados.

- Por outro lado, este critério não leva em linha de conta a dimensão e importância social do clube – isto é, não faz uma diferenciação positiva das associações desportivas com maior relevância social, não tem em conta o acréscimo de despesas resultantes de maior número de equipas a disputar campeonatos, e a sua aplicação cega a todas as associações pode levar à tentação fácil de se federarem jovens só para que o montante do subsídio seja mais elevado.

- A Câmara, no meu entender, deve ultrapassar o impasse que está criado, revendo a sua decisão de 2 de Março de 2009.

Assim:

Proponho que a Câmara delibere atribuir o subsídio liquidado na cláusula 4.ª do protocolo, na sua redacção original, com a revogação consequente da deliberação de 2 de Março de 2009 na parte que alterou essa redacção.

Amarante, 22 de Abril de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”.

----- **A Câmara deliberou rejeitar a proposta do Senhor Presidente**, com a abstenção do Sr. Vereador Eng^o. Carlos Silva, votos contra do Movimento Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro e do Senhor Coronel João Sardoeira e com os votos favoráveis da Sr^a. Vice- Presidente e do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **Declaração de voto do Sr. Eng^o. Carlos Silva:-** *“Abstenho-me porque entendo que a presente proposta continua a não ser satisfatória para o Município. Entendo que é excessivo neste tempo, o montante a atribuir à modalidade do futebol comparativamente com outras modalidades praticadas no Concelho de Amarante”*.

----- **Declaração de voto o Movimento Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro**, cujo teor se transcreve:-----

----- 1.- *“A informação inicial recebida pelos Clubes serviu de argumento ao protocolo aprovado na reunião de Câmara de 02 de Março de 2009.- 2.- Da Associação de Futebol do Porto, recebemos informação escrita que confirma o nº. de atletas federados das camadas jovens.- 3.- Constata-se que os clubes, acreditamos que de forma involuntária, forneceram ao executivo dados errados.- 4.- Deste facto, resulta a atribuição de um subsídio que não satisfaz os clubes.- 5.- O Protocolo aprovado é claro nos seus objectivos ao referir “O presente Protocolo tem por objecto a definição de um processo de cooperação entre os dois outorgantes com o objectivo de responder às necessidades da população infanto-juvenil de Amarante contribuindo para suprir as carências de promoção futebolística, concretizado através da dinamização, formação e divulgação da formação/competição das camadas jovens”.- 6.- Ainda que se reconheça a diferença da dimensão e importância social dos clubes, a manter-se o objecto protocolado, esta consideração necessita de outro enquadramento legal.- 7.- A ausência de uma informação actualizada por parte dos clubes, e da revisão aos Protocolos, não permitem alterar o voto de 02 de Março”*.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *“Criação do Cartão Sénior Municipal”*.- (Proposta do Senhor Vereador Dr. Amadeu de Magalhães.- Em virtude do proponente não se encontrar presente, a Câmara deliberou **adiar este assunto** para a próxima reunião do Executivo.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** *“Subsídio ao Arrendamento”*.- (Inf. 4306/2009/04/22).- A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Fevereiro a Abril de 2009, à excepção das candidaturas nos 460 e 451/2009**, de

acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais -----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio Ao Arrendamento.- Proposta de Alteração de Participação).- (Inf. 4307/2009/04/22).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de participação do subsídio ao arrendamento**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio Ao Arrendamento.- Proposta de Cessação de Participação).- (Inf. 4309/2009/04/22).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessão de participação ao subsídio de arrendamento**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- “Entrega da habitação nº. 36, entrada 2 na Bouça do Pombal”.- (Inf. 8845/2009/04/03). **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em doze prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em Maio** de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **RUÍDO.**- “URB.- Requer licença especial de ruído”.- (Inf. 10334/2009/04/22). A Câmara deliberou **emitir a licença de ruído**, de acordo com o parecer de 22 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e comunicar ao Gabinete Técnico Florestal.-----

----- **DIVERSOS.**- “Solicita parecer para a mobilização de solo”.- Requerente:- Aliança Florestal, SA.- (Inf. 9345/2009/04/14). A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer dos serviços de 15 de Abril, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva, do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro e do P.S.D. Coronel João Sardoeira.- Votaram a favor a Srª. Vice-Presidente e o Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Declaração de voto do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva:- *“Abstenho-me porque entendo que não são apresentados elementos esclarecedores para decidir conscientemente”*.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto, quando o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Vítor Sardoeira pediu para se ausentar da reunião.-----

----- **DIVERSOS.**- “Licenciamento para festas dos emigrantes e aldeias unidas em Ansiães”.- Requerente:- Fernandino Pereira Teixeira.- (Inf. 10182/2009/04/21). **A Câmara deliberou emitir a licença** nos termos e de acordo com o parecer de 21 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- Pedido de apoio.-“Pedido de cedência de base cartográfica do núcleo urbano”.- Requerente:- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”.- (Inf. 3235/2009/02/06). A Câmara deliberou **ceder graciosamente** a cartografia solicitada, atendendo a que a mesma é objecto de estudo e divulgação.-----

----- **DIVERSOS.**- “Licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado”.- Requerente:- David Daniel de Sousa Pinheiro).- (Inf. 9672/2009/04/15).- **A Câmara deliberou emitir a licença** de instalação de recinto, condicionado à entrega do elemento em falta – Apólice do Seguro, de acordo com o parecer do Sr. Chefe da DAG de 22.04.2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Absteve-se o Sr. Vereador Engº. Carlos Silva.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante” nº. 410”.- (Inf. 4110/2009/04/15). **A Câmara deliberou renovar o cartão de feirante nº. 410**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Solicita o pagamento da dívida em prestações dos lugares no Mercado.- Requerente:- David Teixeira Sousa.- (Inf. 7885/2009/03/25).- **A Câmara deliberou deferir o pedido**, de acordo com o parecer jurídico de 22 de Abril de 2009, vencendo-se a primeira das três prestações trinta dias após a notificação.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTE ASSUNTOS:----*

----- **DIVERSOS.**- Alteração de escritura.- CERCIMARANTE.- (Inf. 8975) A Câmara deliberou **autorizar a rectificação da escritura**, de forma a contemplar o uso pretendido.-----

----- **DIVERSOS.**- Alteração de escritura.- CERCIMARANTE.- (Inf. 8976).- A Câmara deliberou **autorizar a rectificação da escritura**, de forma a contemplar o uso pretendido.-----

----- **DIVERSOS.**- Aprovação do Projecto- CERCIMARANTE.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura** nos termos e condições expressos no

parecer de 24 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**- Apoio às Indústrias.- “A Panificadora do Carido, Ldª.. (Inf. 9218/2009/04/08).- **A Câmara deliberou reembolsar**, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.----

----- **DIVERSOS.**- Publicidade.- (Publicidade e Marketing, Unip, Ldª..- Inf 7646/2009/03/24).- **A Câmara deliberou autorizar**, de acordo com a informação dos serviços de 23 de Abril de 2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário

a subscrevo e assino.-----